



19ª COPA RIO INTERNACIONAL DE JUDÔ

Comunicado oficial da FJERJ

Rio de Janeiro | 09 a 11 de outubro de 2026

INSCRIÇÕES TARDIAS NO CREDENCIAMENTO TÉCNICO

Data de emissão: 21 de setembro de 2026

A FJERJ esclarece que as inscrições tardias serão recebidas **exclusivamente em 09 de outubro de 2026, das 14h30min às 17h**, de forma **presencial**, no setor da Secretaria, no mesmo local da retirada das credenciais, no Anfiteatro do Riocentro.

Cada agremiação poderá inscrever **no máximo cinco atletas**. A taxa de inscrição tardia é de **R\$ 350,00 por atleta**.

Se o professor responsável, do Rio de Janeiro ou de outro estado, não puder comparecer, deverá autorizar outro professor a realizar presencialmente o procedimento. A autorização deverá ser enviada para **alessandra@judorio.org.br**, com cópia para **judorio@judorio.org.br**. O e-mail não substitui o comparecimento do professor autorizado.

O atleta deverá estar **regular e em dia com sua federação em 2026** antes de solicitar a inscrição tardia. Não será possível, durante o credenciamento, pagar registro, renovação ou outras pendências junto à federação para regularizar o atleta.

No atendimento presencial, o atleta será inserido no **Zempo**. Em seguida, a Secretaria verificará sua situação e a documentação exigida no regulamento. **Somente após essa conferência** o professor responsável ou autorizado poderá pagar a taxa de inscrição tardia no setor da Secretaria. **O pagamento deverá ser feito no ato da inscrição; não será emitido boleto para pagamento posterior**. A inscrição será homologada após a confirmação do pagamento e do cumprimento de todos os requisitos, inclusive os documentos exigidos para veteranos e a autorização de participação para menores de idade.

APÓS AS 17H DO DIA 09 DE OUTUBRO, NÃO HAVERÁ NOVAS INSCRIÇÕES, INCLUSIVE DURANTE A PESAGEM.

O procedimento adotado em eventos estaduais, quando há inscrições no momento da pesagem, **não se aplica à Copa Rio**.

Essa oportunidade é destinada a atletas que perderam os prazos anteriores e ainda desejam participar. O número de vagas é limitado porque a programação foi publicada previamente para permitir o planejamento das agremiações, dos participantes e da Federação.

Este aviso **prevalece sobre qualquer informação anterior divergente ou interpretação diferente apenas quanto ao procedimento de inscrição tardia no dia do credenciamento**. As demais disposições do regulamento permanecem aplicáveis.

Comitê Organizador da 19ª Copa Rio Internacional de Judô

Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro – FJERJ